

PORTARIA Nº 1.299/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Concede licença remunerada ao Servidor  
Mauro Scharf.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

MAURO SCHARF

cadastro funcional nº 3035, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Química, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Reavaliação de Curso de Graduação – Renovação de Reconhecimento – Protocolo de Compromisso - do Curso de Química, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, em Maracanaú - CE, no período de 16 a 19 de novembro de 2014.

Blumenau, 27 de outubro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO